



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 053/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 106/2013

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento Substituto, Senhor Salésio Bauer, inscrito no CPF sob o n. 444.073.789-72, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 053/2013, REGISTRAR OS PREÇOS de Materiais de Expediente, conforme descrito no ANEXO I do Edital Convocatório do Pregão n. 053/2013, da empresa P.C. DE OLIVEIRA FILHO SUPRIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o n. 13.295.560/0001-62, sediada na Avenida Dom Pedro I, n. 629, Jardim Independência II, Sarandi/PR, CEP 87113-280, telefone (44) 3042-2072, e-mail paulocandidopc@live.com, neste ato representada pelo Senhor Paulo Cândido de Oliveira Filho, residente em Sarandi/PR e inscrito no CPF sob o n. 555.939.689-34.

1.1. Ficam registrados para os itens abaixo especificados os seguintes preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1	Marcador para quadro branco recarregável, tinta à base de álcool na cor vermelha. Ponta de acrílico, macia de 6,0 mm que não danifica o quadro, com espessura de escrita de 2,3 mm. Ponta e cartucho substituíveis, com validade mínima de 1 ano a contar da data da entrega do material no Almoxarifado. <b>Marca: Masterprint.</b> <b>Preço unitário: R\$ 2,00 (dois reais).</b>	100 unid.
2	Marcador para quadro branco recarregável, tinta à base de álcool na cor preta. Ponta de acrílico, macia de 6,0 mm que não danifica o quadro, com espessura de escrita de 2,3 mm. Ponta e cartucho substituíveis, com validade mínima de 1 ano a contar da data da entrega do material no Almoxarifado. <b>Marca: Masterprint.</b> <b>Preço unitário: R\$ 2,00 (dois reais).</b>	100 unid.

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 15 (quinze) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita no Almoxarifado do TRESP, localizado na Rua Tiradentes, n. 7, Kobrasol, São José/SC, no horário das 13 às 18 horas.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência da sua assinatura até 31 de maio de 2014.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Almoxarifado e Patrimônio, ou seu substituto, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3925.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 053/2013, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 15 de julho de 2013.

SALÉSIO BAUER  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO

PAULO CÂNDIDO DE OLIVEIRA FILHO  
PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

GIOVANNI TURAZZI  
COORDENADOR DE CONTRATAÇÕES E MATERIAIS SUBSTITUTO

EDUARDO LUIS FÁVERO AREND  
CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO